LEI Nº 1.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de São José do Cerrito, no valor total de R$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.10.301.14.2053 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – Saúde Valor: R$ 705.000,00

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.04.122.2.2003 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 140.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2008 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1001.0001 – Recursos de Impostos – Educação Valor: R$ 800.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.130.2027 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 108.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
04.004.13.392.127.2066 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 41.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6170-E38A-6FC1-1DEB e informe o código 6170-E38A-6FC1-1DEB

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.130.2027 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 108.000,00

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001.20.606.22.2031 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 250.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.20.2090 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 430.000,00

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001.08.244.13.2036 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 143.000,00

80.000 – ENCARGOS GERAIS
80.001 – ENCARGOS GERAIS
80.001.28.843.0.0001 – 3.2.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 10.000,00

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.04.122.2.2003 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 200.000,00

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001.20.606.22.2031 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 150.000,00

80.000 – ENCARGOS GERAIS
80.001 – ENCARGOS GERAIS
80.001.28.846.0.2058 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 150.000,00

80.000 – ENCARGOS GERAIS
80.001 – ENCARGOS GERAIS
80.001.28.846.2.2004 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 80.000,00

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6170-E38A-6FC1-1DEB e informe o código 6170-E38A-6FC1-1DEB

80.000 – ENCARGOS GERAIS
80.001 – ENCARGOS GERAIS
80.001.28.843.0.0001 – 4.6.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º desta Lei serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.10.301.14.2046 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – Saúde Valor: R$ 55.000,00

02.000 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.2.2002 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.501.0000.0000 – Outros Recursos Ordinários Valor: R$ 60.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.6.2005 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1001.0001 – Recursos de Impostos – Educação Valor: R$ 86.000,00

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001.27.813.128.2016 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 108.000,00

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.2023 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 430.000,00

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.2023 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 143.000,00

14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.10.301.14.2045 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – Saúde Valor: R$ 250.000,00

14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.10.301.14.2048 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6170-E38A-6FC1-1DEB e informe o código 6170-E38A-6FC1-1DEB

Fonte: 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – Saúde Valor: R$ 150.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.306.6.2018 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 65.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1001.0001 – Recursos de Impostos – Educação Valor: R$ 150.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2012 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1001.0001 – Recursos de Impostos – Educação Valor: R$ 800.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.6.2011 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1001.0001 – Recursos de Impostos – Educação Valor: R$ 22.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
04.004.13.392.127.2066 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 41.000,00

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001.20.606.20.1010 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 50.000,00

14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.10.301.14.1012 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – Saúde Valor: R$ 100.000,00

14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.10.301.14.1028 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – Saúde Valor: R$ 150.000,00

02.000 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.2.2002 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 15.000,00

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6170-E38A-6FC1-1DEB e informe o código 6170-E38A-6FC1-1DEB

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.1022 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.1001.0001 – Recursos de Impostos – Educação Valor: R$ 50.000,00

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001.20.606.22.1015 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 200.000,00

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001.22.661.133.1024 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 100.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.20.2090 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 10.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.20.2090 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 5.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.20.2090 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 150.000,00

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.20.2090 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 2.500.0000.0000 – Superávit Financeiro – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R$ 80.000,00

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.001.22.661.133.1024 – 4.5.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Valor: R$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual –

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6170-E38A-6FC1-1DEB e informe o código 6170-E38A-6FC1-1DEB

LOA, para compatibilização com as alterações promovidas por esta Lei, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito/SC, 24 de agosto de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6170-E38A-6FC1-1DEB e informe o código 6170-E38A-6FC1-1DEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6170-E38A-6FC1-1DEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 24/08/2026 11:06:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6170-E38A-6FC1-1DEB